

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO



SEAMB

MANUAL DO LICENCIAMENTO DE FONTES MÓVEIS DE POLUIÇÃO – TRANSPORTE DE
PRODUTOS E RESÍDUOS PERIGOSOS – PELA INTERNET

V 1.00.05

MANUAL DO LICENCIAMENTO DE FONTES MÓVEIS DE POLUIÇÃO – TRANSPORTE DE
PRODUTOS E RESÍDUOS PERIGOSOS – PELA INTERNET
VERSÃO 01/2008

Índice

ÍNDICE	2
INTRODUÇÃO	3
QUEM TEM ACESSO AO SISTEMA	5
COMO ACESSAR O SISTEMA	6
USUÁRIO E SENHA	7
PRIMEIRO ACESSO	8
CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	9
CADASTRO DE EMPREENDEDOR	11
CONSULTA DE EMPREENDEDOR	12
CADASTRO DE EMPREENDIMENTOS (TRANSPORTADORAS)	13
CONSULTA DE EMPREENDIMENTOS	14
INCLUSÃO DA FROTA	16
ALTERAÇÃO DE FROTA	18
Dados Gerais	19
Classes.....	19
Rotas.....	19
SOLICITAÇÕES E LICENÇAS	20
Cancelamento de Solicitação	21
ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	22
LIBERAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	24
ASSUMIR RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EMPREENDIMENTO JÁ CADASTRADO	25

INTRODUÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM, com a finalidade de agilizar o processo de licenciamento ambiental de Fontes Móveis de Poluição – Transporte Rodoviário de Produtos e Resíduos Perigosos – coloca a disposição das empresas transportadoras o licenciamento on-line via Internet.

O licenciamento e a fiscalização ambiental do transporte de produtos perigosos pela FEPAM são realizados com base na Lei Federal nº 6938 de 31 de agosto de 1981, Regulamentada pelo Decreto n. 99.274, de 06/06/1990, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus Fins e Mecanismos de Formulação e Aplicação, e dá outras Providências; a Resolução CONAMA n.º 237/97, de 19/12/97, que dispõe sobre a exigência de licenciamento ambiental para inúmeras atividades, entre elas o transporte de produtos perigosos, e fundamentalmente na Lei Estadual n.º 7.877, de 28/12/83.

A Lei Estadual nº 7.877, de 28/12/1983, que dispõe sobre o transporte de cargas perigosas no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências, determina:

Art. 3º - As empresas que realizam o transporte de cargas perigosas nos território do Estado do Rio Grande do Sul deverão, atendidas às exigências da legislação federal pertinente, cadastrar-se perante o Departamento do Meio Ambiente, da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente.

Art. 12 - O cadastro, a que se refere o artigo 3º da presente Lei é um conjunto de informações, que tem por objetivo a formação de um banco de dados e liberação das rotas de trânsito, possibilitando o conhecimento dos riscos sobre a saúde pública e meio ambiente decorrente, desta atividade, de modo a facilitar a adoção de medidas de prevenção e controle.

§ 1º - Mediante requerimento dirigido ao Secretário de Estado da Saúde e do Meio Ambiente, a empresa postulante ao cadastro deverá apresentar as seguintes informações, além de outras que venham a ser posteriormente solicitadas:

- 1ª - prova de constituição da empresa;
- 2ª - ramo de atividade;
- 3ª - produtos transportados;
- 4ª - rotas;
- 5ª - informações técnicas sobre os produtos transportados;
- 6ª - prova de contratação de responsável técnico, químico ou engenheiro químico devidamente registrado nos respectivos Conselhos Regional de Classe;
- 7ª - prova de instalações fixas;
- 8ª - prova de adequação do veículo.

§ 2º - O cadastro será obrigatoriamente atualizado sempre que ocorrer qualquer alteração dos dados inicialmente fornecidos.

Art. 13 - Fica instituído o Certificado de Registro de Transportador de Cargas Perigosas - CERCAP, como comprovante do cadastro, junto à Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente - Departamento do Meio Ambiente.

Segundo a Lei Estadual, o Certificado de Registro de Transportador de Cargas Perigosas - CERCAP é formado por partes interdependentes, a Transportadora, o Responsável Técnico e o veículo (este com prova de adequação). Logo, um veículo,

mesmo agregado¹ na frota de uma transportadora, não possui CERCAP, quem o possui é a transportadora.

A Licença de Operação, com base na Lei Federal nº 6.938/81 e Resolução CONAMA nº 237/97, é dada para a Transportadora e, como documento comprobatório do CERCAP, agregou conceitos deste, informando o nome do responsável técnico e seus telefones em caso de emergência e a frota licenciada. Repetindo, a Licença de Operação para Fontes Móveis de Poluição dada pela FEPAM é para a TRANSPORTADORA.

Logo, um veículo (placa) está vinculado a uma transportadora. Um “agregado” pode estar na Licença de Operação de várias transportadoras. Em caso de acidente, com este agregado, a FEPAM acionará a transportadora que consta na Nota Fiscal da respectiva viagem.

Os EXPEDIDORES DE PRODUTOS PERIGOSOS devem verificar se a TRANSPORTADORA que consta na Nota Fiscal tem Licença de Operação EM VIGOR da FEPAM e se a placa do veículo (trator/carreta) está associada a Transportadora licenciada.

¹ **agregado:** *veículo de terceiro que a transportadora assume como seu, responsabilizando-se, perante a FEPAM, em caso de eventuais acidentes*

Quem tem acesso ao Sistema

O Sistema on-line de licenciamento de Fontes Móveis de Poluição – Transporte de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – será acessado exclusivamente pelos responsáveis técnicos – Químicos ou Engenheiros Químicos – responsáveis pelo transporte.

NÃO FORNEÇA SUA SENHA PARA TERCEIROS!

É importante que o responsável técnico não forneça para terceiros seu nome de usuário e senha de acesso à FEPAM, pois toda a movimentação no Banco de Dados será de sua exclusiva responsabilidade.

Qualquer modificação como, por exemplo, alteração de frota, somente poderá ser realizada pelo responsável técnico. O empreendedor (empresa) não terá acesso ao sistema informatizado da FEPAM para alterações, apenas para consultas, via site.

Lembrete:

Quais são as atividades mínimas a serem executadas pelo responsável técnico pelo transporte de produtos e/ou resíduos perigosos:

1. Quanto aos produtos transportados:

a) compatibilidade: quais produtos podem ser transportados em conjunto (num mesmo equipamento).

b) proibições de transporte conjunto.

c) toxicidade: orientação quanto aos riscos que o produto oferece com relação ao embarque, desembarque, transporte e situações de emergência (acidentes: na empresa ou no transporte).

2. Quanto às exigências legais de:

a) simbologia: a utilização correta da simbologia exigida em legislação e nas normas brasileiras (rótulos de risco e painéis de segurança), tanto nos veículos (equipamentos), quanto nas embalagens de produtos fracionados.

b) uso de ficha e envelope de emergência.

c) uso de equipamentos individuais (EPI's) e de emergência.

3. Treinamento periódico dos motoristas: os motoristas, mesmo possuindo o curso legal de movimentação de produtos perigosos, devem ser constantemente reciclados.

4. Situações emergenciais: atender e orientar a empresa e seus empregados em qualquer situação de emergência, dentro ou fora da empresa, visando evitar, minimizar e recuperar eventuais danos às populações, e ao meio ambiente, etc.

Como acessar o Sistema

IMPORTANTE: a FEPAM está disponibilizando um site para treinamento dos responsáveis técnicos. Utilizem este para treinamento, antes de entrarem no site de trabalho.

Site para treinamento (TESTE): <http://eta.fepam.rs.gov.br:81/TesteSeamb/>

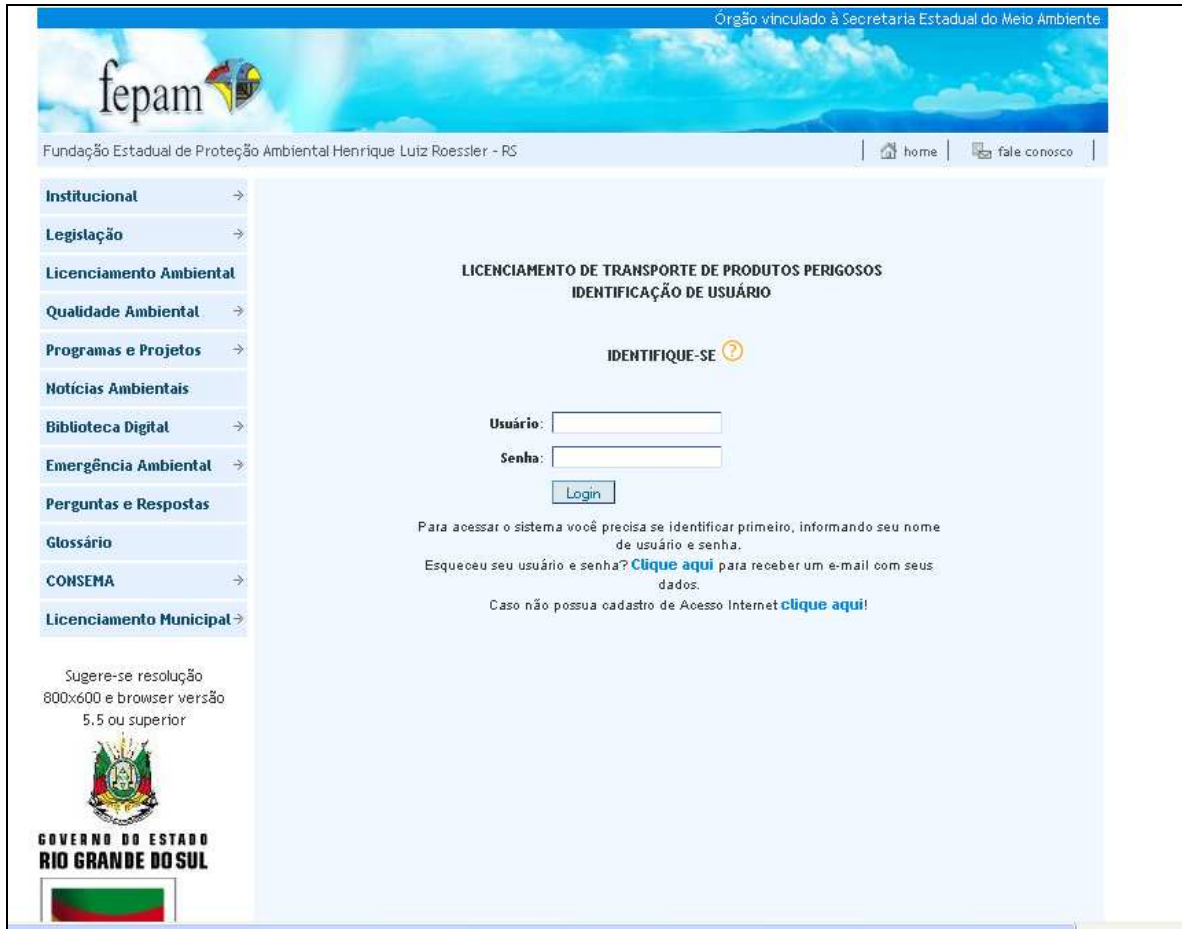
Utilize um CNPJ fictício para testes, um site que pode fornecer informações para testes é: www.geradorcnpj.com.

Site de TRABALHO (ATENÇÃO – as informações colocadas aqui, geram responsabilidades civis e criminais):

<http://eta.fepam.rs.gov.br:81/cargasperigosas/>

Usuário e Senha

Para fazer uso das funções do Sistema on-line de licenciamento de Fontes Móveis de Poluição e de Transporte de Produtos Perigosos, é necessário seguir os passos dos exemplos abaixo.



Órgão vinculado à Secretaria Estadual do Meio Ambiente

fepam

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - RS

home fale conosco

LICENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS
IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIO

IDENTIFIQUE-SE ?

Usuário:

Senha:

Login

Para acessar o sistema você precisa se identificar primeiro, informando seu nome de usuário e senha.

Esqueceu seu usuário e senha? [Clique aqui](#) para receber um e-mail com seus dados.

Caso não possua cadastro de Acesso Internet [clique aqui!](#)

Sugere-se resolução 800x600 e browser versão 5.5 ou superior

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Figura 1

Primeiro acesso

No primeiro acesso, é necessário criar usuário e senha para efetuar o cadastro. Clique na opção destacada.



LICENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS
IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIO

IDENTIFIQUE-SE ?

Usuário:

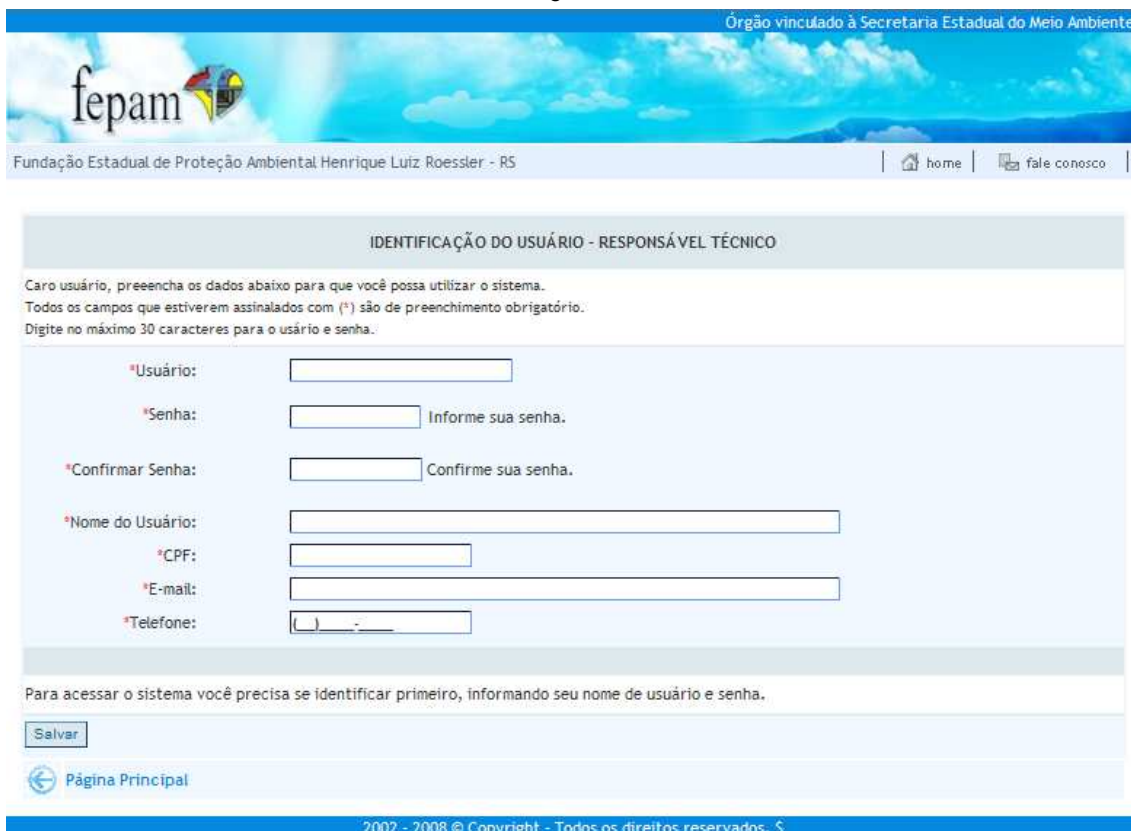
Senha:

Para acessar o sistema você precisa se identificar primeiro, informando seu nome de usuário e senha.

Esqueceu seu usuário e senha? [Clique aqui](#) para receber um e-mail com seus dados.

Caso não possua cadastro de Acesso Internet [clique aqui!](#)

Figura 2



Órgão vinculado à Secretaria Estadual do Meio Ambiente

fepam

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - RS

home fale conosco

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO - RESPONSÁVEL TÉCNICO

Caro usuário, preencha os dados abaixo para que você possa utilizar o sistema.
Todos os campos que estiverem assinalados com (*) são de preenchimento obrigatório.
Digite no máximo 30 caracteres para o usuário e senha.

*Usuário:

*Senha: Informe sua senha.

*Confirmar Senha: Confirme sua senha.

*Nome do Usuário:

*CPF:

*E-mail:

*Telefone:

Para acessar o sistema você precisa se identificar primeiro, informando seu nome de usuário e senha.

[Página Principal](#)

2002 - 2008 © Copyright - Todos os direitos reservados. S

Figura 3

Após o cadastro de usuário e senha, o sistema retorna automaticamente para a tela inicial (Figura 2).

Cadastro de Responsável Técnico

No primeiro acesso com usuário e senha, através da tela inicial (Figura 2), preencher os campos para conclusão do cadastro de Responsável Técnico.

CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Por favor, preencha os campos abaixo com os dados do responsável técnico.
Todos os campos com (*) devem ser preenchidos obrigatoriamente.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

*CPF: 25936351777 *Profissão: ENGENHEIRO QUIMICO - CREA

*Responsável Técnico: José José Código:

*Registro Conselho: 0000 Registro Empresa: xxxx

*Telefone Fixo: (00)0000-0000 Telefone Celular: (00)0000-0000

Fax: (00)0000-0000

*E-mail: xxxxxx

Observação:

ENDEREÇO: (Clique na seta para duplicar o endereço)

*Endereço: RUA xxx

Bairro/Distrito: xxxx *CEP: 00000000

UF: RIO GRANDE DO SUL Município: ACEGUA

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

*Endereço: RUA xxx

Bairro/Distrito: xx *CEP: 00000000

UF: RIO GRANDE DO SUL Município: ACEGUA

Salvar Cancelar

Figura 4

A partir da tela de cadastro de Responsável Técnico, deve-se seguir os seguintes passos.

1. Cadastro de Empreendedor
2. Cadastro de Empreendimentos
3. Cadastro da Frota
4. Cadastro das Rotas
5. Cadastro da Solicitação

Após o acesso ao sistema, com o cadastro de RT concluído aparecerá a tela que mostra os empreendimentos ligados ao responsável técnico, ou o aviso de que não há nenhum vinculado; é necessário efetuar o cadastro deles.

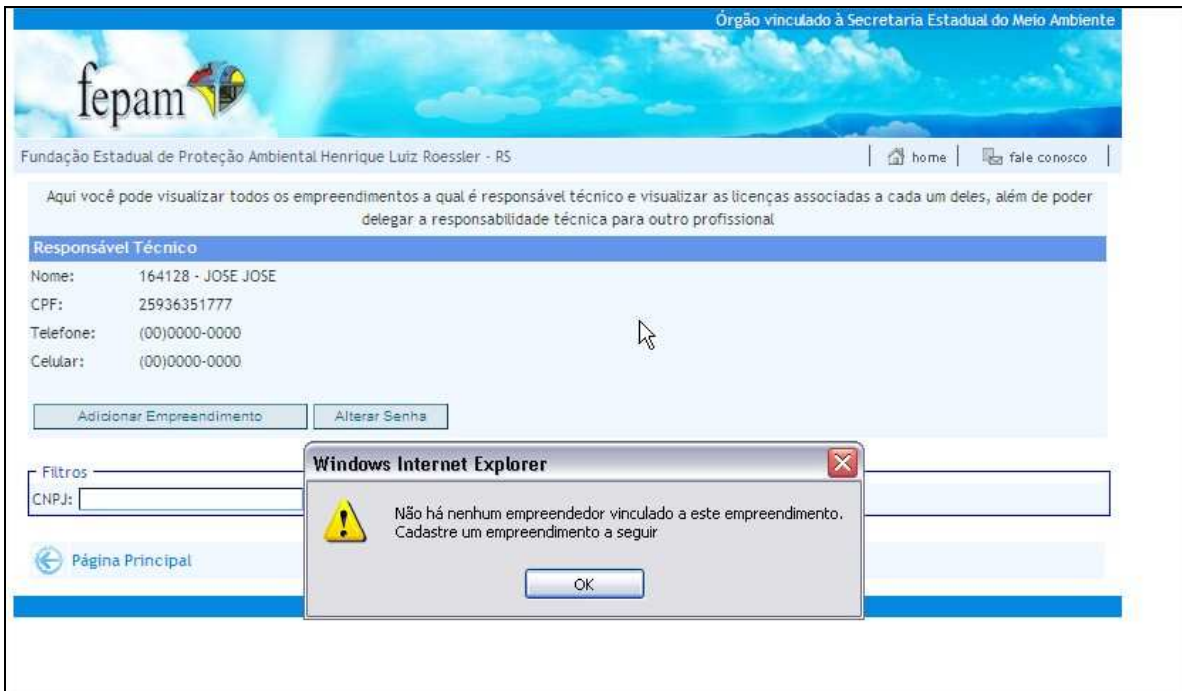


Figura 5

Cadastro de empreendedor

Para cadastro de empreendedor, é necessário consultar o CNPJ para confirmar se o mesmo ainda não existe.

CONSULTA DE EMPREENDEDOR

Caro usuário, informe um dos documentos solicitados abaixo para visualizar os dados do empreendedor e seus respectivos empreendimentos, você também pode utilizar esta tela para cadastrar um novo empreendimento clicando no botão "Cadastrar Novo Empreendimento".
Caso não encontre nenhum empreendedor, com os dados que você informou na pesquisa, clique no botão "Cadastrar Empreendedor" para adicioná-lo.

CNPJ / CPF / Doc Estrangeiro:

[Página Principal](#)

2002 - 2008 © Copyright. Todos os direitos reservados. 5

Figura 6

Preencher os campos para conclusão do cadastro de Empreendedor.

CADASTRO DE EMPREENDEDOR

Por gentileza preencha os campos abaixo informando os dados do empreendedor.
Os campos assinalados com (*) são obrigatórios.

EMPREENDEDOR:

*Nome / Razão Social:

*CNP:

Tipo de Papel: Empreendedor

*Telefone Fixo: () - -
Telefone Celular: () - -
Fax: () - -
*E-mail:

Observação:

ENDEREÇO: (Clique na seta para duplicar o endereço)

*Endereço: RUA

Bairro/Distrito: *CEP:

UF: RIO GRANDE DO SUL Município: ACEGUA

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

*Endereço: RUA

Bairro/Distrito: *CEP:

UF: RIO GRANDE DO SUL Município: ACEGUA

Figura 7

Após salvar as informações no Cadastro de Empreendedor, deve ser feito o Cadastro de Empreendimento.

Consulta de Empreendedor

Orgão vinculado à Secretaria Estadual do Meio Ambiente

fepam

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - RS

home fale conosco

CONSULTA DE EMPREENDEDOR

Caro usuário, informe um dos documentos solicitados abaixo para visualizar os dados do empreendedor e seus respectivos empreendimentos, você também pode utilizar esta tela para cadastrar um novo empreendimento clicando no botão "Cadastrar Novo Empreendimento".
Caso não encontre nenhum empreendedor, com os dados que você informou na pesquisa, clique no botão "Cadastrar Empreendedor" para adicioná-lo.

CNPJ / CPF / Doc. Estrangeiro:

Empreendedor

Nome: 164128 - JOSE JOSE
Telefone: (00)0000-0000
Fax: (00)0000-0000
Celular: (00)0000-0000
Observações: xxxxxx
CNPJ / CPF / Doc. Estrangeiro:
Email: xxxxxx
Email-Contato:

[Página Principal](#)

2002 - 2008 © Copyright - Todos os direitos reservados. S

Figura 8

Ao localizar o empreendedor, é possível fazer o cadastro do empreendimento. Com isso a associação entre empreendedor e empreendimento é automática.

Observação: "empreendedor" é a pessoa jurídica (que possui CNPJ), "empreendimento" é a atividade que nestes casos pode ser:

- Transporte RODOVIÁRIO;
- Transporte FERROVIÁRIO, ou;
- Transporte HIDROVIÁRIO.

Cadastro de Empreendimentos (Transportadoras)

Para cadastro de empreendimento, selecione o ramo de atividade adequado, e preencha as demais informações do empreendimento.

Órgão vinculado à Secretaria Estadual do Meio Ambiente

fepam

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - RS

home fale conosco

CADASTRO DE EMPREENDIMENTO

Caro usuário preencha os campos abaixo com os dados do empreendimento.
Os campos assinalados com (*) são obrigatórios.

EMPREENDIMENTO:

Ramo Atividade: Seleção:

Empreendimento:

* Nº de veículos: Data Início Func: Data Desativação:

Porte: Potencial: Situação:

E-mail: * Tipo de Cercap:

Observação:

ENDEREÇO: (Endereço do alvará da Prefeitura Municipal) (Clique nesse botão para duplicar o endereço do empreendedor)

*Endereço:

Bairro/Distrito: *CEP:

UF: Município:

[Página Principal](#)

Figura 9

Ao término do cadastro do empreendimento, é necessário que seja feita o registro como responsável técnico.

Observação:

Tipo de Cercap:

- Classes: Transporte de classes 1 a 9 da Resolução nº 420/2004 da ANTT;
- Resíduos: Transporte de resíduos classe I, conforme NT da ABNT nº 10.004;
- Classes e Resíduos: quando transporte de ambos.

Consulta de Empreendimentos

A consulta de empreendimentos é feita logo após a inserção de empreendimentos, ou depois de selecionar a opção de Adicionar Empreendimento. Permite que seja selecionado empreendimento para assumir a Responsabilidade Técnica.

CONSULTA DE EMPREENDIMENTO

Caro usuário, informe o número do documento solicitado abaixo, para pesquisar as informações do empreendimento e seu respectivo empreendedor, você poderá utilizar esta tela para vincular o seu usuário como responsável técnico deste empreendimento, clicando no botão "Registrar Responsável Técnico". Caso não encontre nenhum empreendimento você poderá cadastrar um novo clicando no botão "Cadastrar Empreendimento"

Número do Empreendimento: 163397

Empreendimento

Nome: 1
Email: x
Observações: x

Empreendedor

Nome: 162304 - XXXXXXXXXXXXXXX
Telefone: (00)0000-0000
Fax: (00)0000-0000
Celular: (00)0000-0000
Observações: XXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: 52443176000111
Email: XXXXXXXXXXXX
Email-Contato:

Figura 10

Para registrar como responsável técnico do empreendimento, basta clicar no botão apropriado ao pé da página.

Registro de Responsável Técnico

Tipo Art: Assessoria

*Número Art:

*Data de Emissão:

*Data Inicial:

*Data Final: Sem prazo final

Observações:

Figura 11

Ao assumir a Responsabilidade Técnica, é necessário preencher as informações da ART² em vigor, ligada ao empreendimento (transportadora).

Com o cadastro do empreendedor e do empreendimento concluído, aparecerá uma tela de resumo (figura 12).

The image shows three stacked summary screens for different companies. Each screen has a blue header with the word 'Empreendimento'. The first two screens have identical data: Razão Social: 164128 - JOSE JOSE; Telefone: (00)0000-0000; Empreendimento: 165506 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS; Data de Início: 01/01/2001; E-mail: XXX; CNPJ: R XXX; Endereço: R XXX; Número de Veículos: 2; Situação: Ativo. The third screen has different data: Razão Social: 164129 - XXX; Telefone: (99)9999-9999; Empreendimento: 165514 - TRANSP FERROV PROD RESIDUOS PERIGOSOS; Data de Início: 01/02/2202; E-mail: xxx; CNPJ: 51989795000143; Endereço: R XXX; Número de Veículos: 2; Situação: Ativo. Each screen features a dark blue bar with the text 'Não existem lançamentos.' and a row of five buttons: 'Licenças', 'Frota', 'Alterar Dados Cadastrais', 'Renovar ART', and 'Liberar Responsabilidade Técnica'. At the bottom left of the entire interface is a blue arrow icon and the text 'Página Principal'.

Figura 12

Na tela aparecerá o nome do responsável técnico e todos os empreendimentos (transportadoras) cadastrados.

É possível procurar o empreendedor diretamente no FILTRO, pelo CNPJ (Figura 5).

² Anotação de Responsabilidade Técnica

Observação Importante: a FEPAM, periodicamente, enviará a relação de ART's aos respectivos Conselhos Profissionais para averiguação de sua autenticidade. Informações inverídicas serão enviadas ao Ministério Público para as providências criminais cabíveis.

Inclusão da Frota

Na tela inicial de resumo do empreendedor/empreendimento, (Figura 12), clicar no botão FROTA.

Atenção!

Neste cadastro inclua apenas a frota da licença atual! A alteração de frota deve ser registrada posteriormente.

Ocultar

Lista de Veículos

Caro usuário preencha os campos abaixo com os dados do veículo.
Os campos assinalados com (*) são obrigatórios.

VEÍCULOS:

*Proprietário: Empreendedor

*Modelo: *Marca: AGRALE

*Tipo: CAVALO *Placa:

*Ano Fabricação:

*Domínio: Nacional

Nenhum registro foi encontrado.

Figura 13

Proprietario	Modelo	Tipo	Placa	Marca	Novo
XXX	xxx	CAVALO	xxx000	AGRALE	Detalhes...

Total de Tipos de Veículos:

- CAVALO: 0
- TRUCK: 0
- TOCO: 0
- PICK-UP: 0
- CARRETA TANQUE: 0
- CARRETA BAÚ: 0
- CARROCERIA ABERTA: 0
- CONTAINER: 0
- TANQUE: 0
- CARRETA: 0
- AUTOMÓVEL: 0

Figura 14

Observações:

- Cadastrar toda a frota existente em uma transportadora que já tenha Licença de Operação (as placas constantes na LO em vigor);
- Caso o proprietário do veículo seja própria transportadora (não-agregado) basta marcar o "Box" do EMPREENDEDOR (figura 13)
- O sistema calculará automaticamente a quantidade de veículos, não havendo necessidade de retorno à tela de cadastro de empreendimento (figura 9) para correção.
- Colocar PLACA no formato XXX 0000 (com letra maiúscula e um espaço entre letras e número).
- Citar o modelo do veículo, caso desconheça, informar apenas se é TRACIONADO (com propulsão própria, tipo cavalo) ou NÃO TRACIONADO (sem propulsão própria, tipo carreta).

- CADASTRAR TODA A FROTA. QUANDO FOR A PRIMEIRA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO POR ESTE SISTEMA, COLOQUE TODA A FROTA DA LICENÇA ANTERIOR.

Alteração de Frota

Antes de enviar solicitações para a FEPAM, é possível fazer qualquer alteração no cadastro da frota, utilizando a tela anterior.

Após o envio da solicitação, alterações não serão permitidas até a aprovação da última solicitação.

Com a licença em vigor, toda a alteração de frota feita irá gerar uma solicitação de alteração de frota, com a necessidade de pagamento de custo de licenciamento e eventual re-enquadramento de acordo com a nova quantidade de veículos.

Proprietario	Modelo	Tipo	Placa	Marca	Excluir	Novo
PRÓPRIO	TRATOR	CAVALO	IOR 2159	VOLKSWAGEN	<input type="checkbox"/>	
PRÓPRIO	TRATOR	CAVALO	IOR 9387	VOLKSWAGEN	<input type="checkbox"/>	
PRÓPRIO	TRATOR	CAVALO	IOS 1335	VOLKSWAGEN	<input type="checkbox"/>	
PRÓPRIO	TRATOR	CAVALO	IOM 0732	VOLKSWAGEN	<input type="checkbox"/>	
DALACORTE E DALACORTE LTDA	TRATOR	CAVALO	IEP 5824	SCANIA	<input type="checkbox"/>	
JAIME ANTONIO DALACORTE	TRATOR	CAVALO	IHF 6301	MERCEDES BENZ	<input type="checkbox"/>	



The screenshot shows a software interface with a table of vehicle records and a row of action buttons below it. The table has columns for Proprietario, Modelo, Tipo, Placa, Marca, Excluir, and Novo. Below the table, there are three buttons: 'Selecionar Todos', 'Gerar Solicitação de Alteração de Frota', and 'Alterar Dados Cadastrais (Empreendedor)'. A mouse cursor is visible over the 'Selecionar Todos' button.

Figura 15

Após 'Gerar a solicitação de alteração de frota', essa solicitação é enviada para a tela de Cadastro de Licenças na parte de Solicitações e Licenças (expandir).

Na guia Solicitação, vai aparecer a solicitação, com seu nro de registro. E logo abaixo, há o botão de geração de boleto. Cadastro de Licenças

Dados Gerais

Classes

Na Tela de cadastro de licenças (Figura 12), clique em “LICENÇAS” do empreendimento desejado.

Observe que para visualizar mais detalhes, é necessário clicar em expandir.

CADASTRO DE LICENÇAS

Informações do Licença.
Caso seja solicitada algumas informações, preencha elas para completar o cadastro.

TRANSPORTADORA:

Nome Fantasia: Tipo de Cercap: Classes e Resíduos Cercap:

Observações:

Dados Gerais (Recolher)

Classes (mais transportadas) Resíduos (mais transportados)

EXPLOSIVOS RESÍDUOS PERIGOSOS

GASES

LIQUIDOS INFLAMAVEIS

SOLIDOS INFLAMAVEIS

OXIDANTES

TOXICOS

RADIOATIVOS

CORROSIVOS

SUBSTANCIAS DIVERSAS (MISTURAS)

Rotas e Vias Preferenciais

Figura 16

Na parte de dados gerais, escolher as Classes e/ou Resíduos Perigosos que a empresa transporta.

Ao clicar no “texto” do item, aparece uma listagem de produtos relacionados. Selecione os produtos que são transportados pela empresa, com mais frequência.

Rotas

Cadastrar as rotas mais utilizadas pela empresa

Orgão vinculado a Secretaria Estadual do Meio Ambiente

fepam

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - RS

home fale conosco

CADASTRO DE ROTAS

Caro usuário preencha os campos abaixo com os dados do empreendimento.
Os campos assinalados com (!) são obrigatórios.

ROTAS E VIAS:

*Via: RS-176

*Município de Origem e Município de Destino:

Km Inicial: Km Final:

Não foram encontrados registros.

[Voltar](#)

[Página Principal](#)

2002 - 2007 © Copyright - Todos os direitos reservados. S

Figura 17

Solicitações e Licenças

Ao efetuar a solicitação de licença, esta ficará pendente até o envio das cópias dos documentos solicitados.

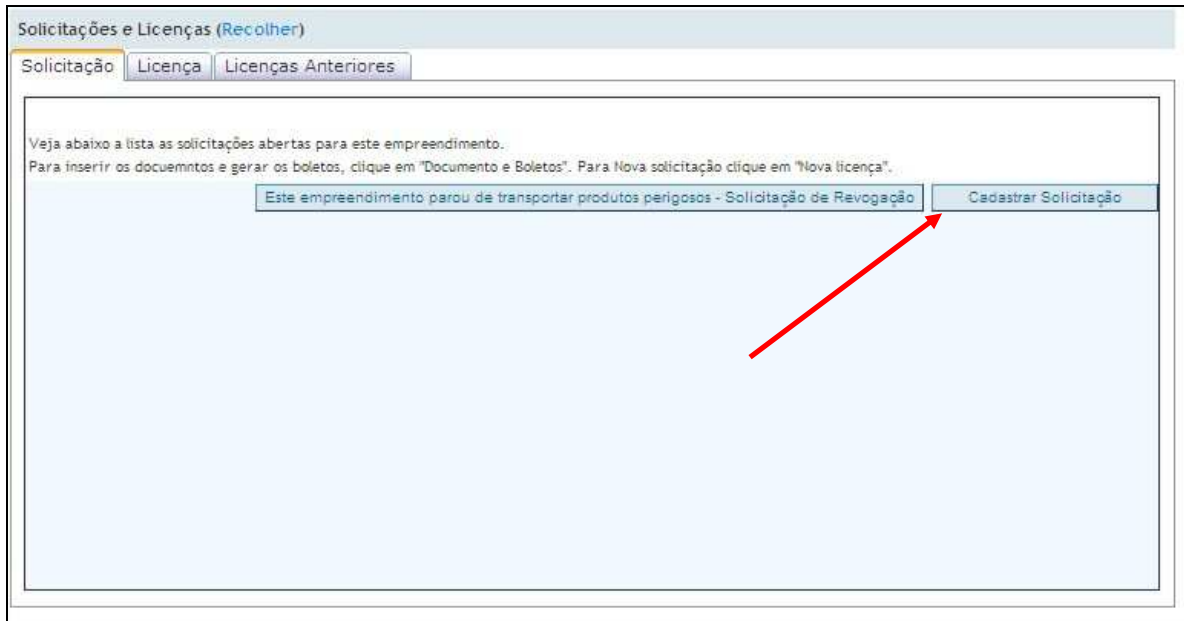


Figura 18

O não envio ou o envio incorreto dos documentos licenciatórios poderá acarretar no indeferimento da licença, mesmo com pagamento do boleto.

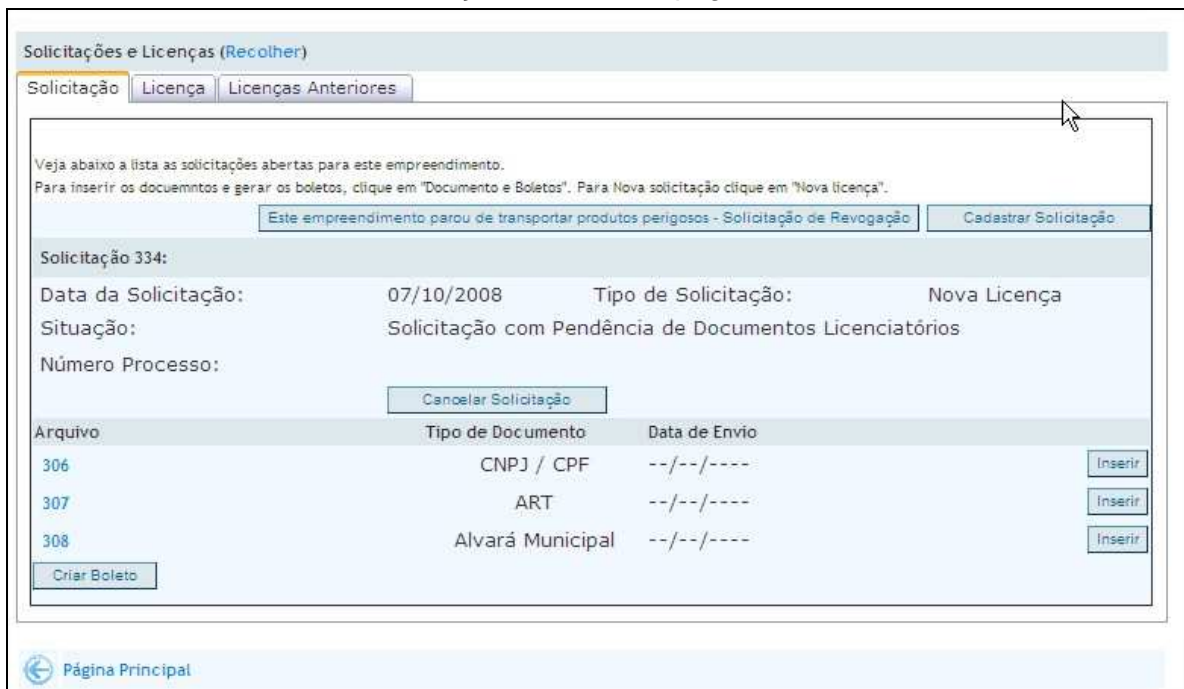


Figura 19

Inserir os documentos digitalizados preferencialmente no formato PDF, ou imagem no formato JPG. A inserção dos documentos é obrigatória.

Na parte inferior da tela, tem a opção de geração do boleto para pagamento da taxa licenciatória. Sugere-se observar a geração do boleto, pois após a criação, ele é gerado com 20 dias para pagamento.

Cancelamento de Solicitação

O sistema permite que sejam feitos cancelamentos de solicitações antes do pagamento, para isto, basta clicar no botão de cancelamento (Figura 19).

Atualização de Dados Cadastrais

É possível fazer alterações nos dados cadastrais, através da tela principal (Figura 12), clicando no botão apropriado.

Atualização de Dados Cadastrais

CADASTRO DE EMPREENDEDOR

Por gentileza preencha os campos abaixo informando os dados do empreendedor.
Os campos assinalados com (*) são obrigatórios.

EMPREENDEDOR:

*Nome / Razão Social:


*CNPJ:

Tipo de Papel: Empreendedor

*Telefone Fixo: Telefone Celular:

Fax: *E-mail:

Observação:

ENDEREÇO:  (Clique na seta para duplicar o endereço)

*Endereço:

Bairro/Distrito: *CEP:

UF: Município:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

*Endereço:

Bairro/Distrito: *CEP:

Figura 20

UF: RIO GRANDE DO SUL Município: PORTO ALEGRE

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

*Endereço: RUA antonio ribeiro 93
 Bairro/Distrito: santo antonio *CEP: 90660230
 UF: RIO GRANDE DO SUL Município: PORTO ALEGRE

CADASTRO DE EMPREENDIMENTO

Caro usuário preencha os campos abaixo com os dados do empreendimento.
 Os campos assinalados com (*) são obrigatórios.

EMPREENDIMENTO:

Empreendimento: TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS
 E-mail:
 * Tipo de Cercap: Classes
 Observação:

ENDEREÇO: (Endereço do alvará da Prefeitura Municipal) (Clique nesse botão para duplicar o endereço do empreendedor)

*Endereço: RUA antonio ribeiro
 Bairro/Distrito: santo antonio *CEP: 90660230
 UF: RIO GRANDE DO SUL Município: PORTO ALEGRE

Salvar Salvar e Gerar Solicitação de Alteração

[Página Principal](#)

Figura 21

Para solicitar renovação, porém com alteração da razão social e cnpj, solicite a renovação e após altere os dados cadastrais. Nessa ordem.

Observe que o botão de renovação, somente estará disponível a partir de 20 dias antes do vencimento da licença.

Salve e siga os procedimentos normais (envio de documentos e impressão e pgto de boleto).

Liberação de Responsável Técnico

Caso o técnico não seja mais responsável por algum empreendimento tem-se a opção de liberar responsabilidade técnica. Ao liberar essa responsabilidade o empreendedor e o responsável técnico receberão uma mensagem eletrônica nos endereços cadastrados notificando a liberação.

Se em até 10 dias contados a partir da data da liberação de responsabilidade técnica o empreendedor não cadastrar outro responsável técnico para assumir esta função (e pagar os custos de licenciamento para atualização da licença), a licença será revogada (figura 18).

Empreendimento				
Razão Social:		CNPJ:		
Telefone:		Endereço:		
Empreendimento:				
Data de Início:		Número de Veículos:		
E-mail:		Situação:		
Licença: REVOGADO / Vencimento em: 1228 dias - 05/02/2012				
Licenças	Frota	Alterar Dados Cadastrais	Renovar ART	Liberar Responsabilidade Técnica
Empreendimento				
Razão Social:		CNPJ:		
Telefone:		Endereço:		
Empreendimento:				
Data de Início:		Número de Veículos:		
E-mail:		Situação:		
Licença: VENCIDO / Vencido: 116 dias - 31/05/2008				
Licenças	Frota	Alterar Dados Cadastrais	Renovar ART	Liberar Responsabilidade Técnica
Empreendimento				
Razão Social:		CNPJ:		
Telefone:		Endereço:		
Empreendimento:				
Data de Início:		Número de Veículos:		
E-mail:		Situação:		
Licença: VENCIDO / Vencido: 1285 dias - 19/03/2005				
Licenças	Frota	Alterar Dados Cadastrais	Renovar ART	Liberar Responsabilidade Técnica
Empreendimento				

Figura 22

Assumir Responsabilidade Técnica de empreendimento já cadastrado

- 1-Clique em cadastrar empreendedor;
- 2-Consulte o CNPJ;
- 3-Selezione o empreendimento de Transporte de Produtos Perigosos (4710,10 – 4710,20 - 4710,30)
(Se houver um Responsável Técnico, irá aparecer um aviso que o empreendimento é de outro Responsável Técnico)
- 4-Clique em 'Assumir Responsabilidade Técnica';
(Se houver um Responsável Técnico, irá aparecer um aviso solicitando confirmação)
- 5-É necessário emitir solicitação de alteração de licença, com o devido pagamento para que essa alteração se efetive.